



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Projeto: PROJETO DE LEI N.º 020/2026

Comissão: Comissão de Constituição e Justiça

Presidente: Alcemir Oliveira da Cruz

Vice-presidente: Antonio Joarilso Lins Rodrigues

Membro: Gilmar Francisco Ribeiro

Ementa: Altera a Lei Municipal nº 1.905, de 04 de abril de 2023.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relator(a) Designado(a): Antonio Joarilso Lins Rodrigues

I – Exposição da Matéria em Exame

Trata o presente projeto de Lei de autorizar o Poder Executivo Municipal a alterar Altera a Lei Municipal nº 1.905.

II – Voto do Relator

O Projeto de Lei é de interesse para o Município de General Carneiro/PR, e promove a atualização da Lei Municipal nº 1.905/2023, adequando o sistema de Funções Gratificadas às atuais demandas administrativas. A proposta consolida a natureza das FG e GFT, redefine a gratificação de Gestão Financeira da Saúde para o nível FG-10 e amplia vagas de FG-6 – Documentador Escolar. Institui, ainda, as funções de Responsável pelo Juizado Especial e Vara da Família e de Fiscalização da Manutenção da Frota, com requisitos e atribuições específicas. As medidas fortalecem o controle interno, aprimoram a organização administrativa e asseguram maior eficiência na prestação dos serviços públicos, mantendo o caráter precário e não incorporável das gratificações.

Com relação à adequação do presente projeto de Lei ao ordenamento jurídico como um todo, à primeira vista o projeto parece revestir-se de condições de legalidade não encontram-se contrariedades ao disposto na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Paraná bem



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

como na Lei Orgânica do Município de General Carneiro – PR. A tramitação do presente projeto de Lei obedeceu ao disposto na Lei Orgânica do Município e ao procedimento previsto no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Assim, sendo a matéria de interesse do Município de General Carneiro, e obedecendo à Legislação Vigente, o voto é pela emissão de parecer favorável ao projeto de Lei.

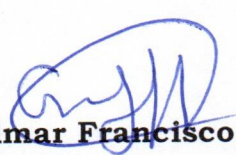
III – Deliberação da Comissão

Visto, relatado e discutido o presente projeto de Lei, esta comissão acompanha o voto do Sr.(a) Relator(a), para o fim de emitir parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 020/2026.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 02 de março de 2026.


Presidente: Alcemir Oliveira da Cruz


Vice-presidente: Antonio Joarilso Lins Rodrigues


Membro: Gilmar Francisco Ribeiro